

**LEI MUNICIPAL N° 4403
PROJETO DE LEI N° 4744**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA SEBASTIÃO COLOMBO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “SEBASTIÃO COLOMBO”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de dezembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal